



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA N° 169/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a partir desta data, a **Sra. JOSIANE DE JESUS CAPRA**, portadora do CPF: nº: 088.321.309-55 e RG nº: 12.744.622-9 SSP-PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito

A blue ink signature of the Mayor, Hermes Wicthoff, is written over a large, light blue, roughly circular outline.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 168/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

#### R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo  
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Obras Geral</b>		
Jeferson Henrique da Silva	02/05/2019 a 02/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020.

  
HERMES WICHTHOFF  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### DECRETO N.º 112/2020

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	Chefia de Gabinete		
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000
		<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>

### **05** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>05.002</b>	Departamento de Patrimônio e Frotas		
<b>05.002.04.122.0004.2011</b>	Manutenção dos Serviços de Administração		
79	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000

1000 40.000,00

**Total** **40.000,00**

### **07** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

<b>07.001</b>	Departamento de Obras		
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
144	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000
<b>07.002</b>	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
<b>07.002.26.782.0015.2021</b>	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
170	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000

12.000,00

**Total** **92.000,00**

**TOTAL GERAL** **150.000,00**

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2060</b>	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental		
525	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000

150.000,00

**Total** **150.000,00**

**TOTAL GERAL** **150.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 22 de  
Setembro de 2020.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

**CONTRATADA:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:01.328.535/0001-59

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO, CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS.(PSICOTRÓPICOS).**VALOR:** R\$21.636,24 (Vinte e um mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2020

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2020

**CONTRATO:** 92/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 365 DIAS



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

## AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2020** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, COMO NO ATENDIMENTO REFERENCIADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS REFERENTE RESOLUÇÃO SESA N.º 769/2019**, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, em relação as súmulas 473 do STF, resultado em falha da formulação da presente licitação, analisou-se a necessidade de cancelamento, doravante, tais motivos acima descritos, publica-se.

**Mauá da Serra – PR, 22 de Setembro de 2.020.**

**FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS**

**PREGOEIRO**